



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOSCELINO MIGUEL DA SILVA

PROJETO DE LEI CM Nº 233/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
Nº 3581 Data 15/09/14
Protocolo - Geral
Assinatura

Ementa: Altera a denominação da Rua Francisco de Assis para a Rua Thereza Rosa da Silva, no bairro Sotelândia, neste Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Thereza Rosa da Silva, a antiga via pública, conhecida como Francisco de Assis, no Bairro de Sotelândia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 15 de setembro de 2014.

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
VEREADOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Sessão de 15 / 09 / 14

JUSTIFICATIVA:

Marcos Bruno Bastos
Presidente

Justifica-se a presente proposição a extrema necessidade de facilitar principalmente a entrega de correspondências como Correios, Escelsa e Cesan, e toda a comunidade que encontra dificuldades no recebimento de suas correspondências. E com a aprovação deste projeto, facilitará em muito a vida destas pessoas que esperam melhorias nesta região.

No que tange a Senhora Thereza Rosa da Silva, foi uma pessoa em vida ajudou a ampliar e fortalecer este bairro, dando grande parcela de sua vida pelo crescimento do bairro, bem como do Município de Cariacica, e sua memória e digna de ser cultuada.

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
VEREADOR

Anexo: Certidão de Óbito



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOSCELINO MIGUEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI CM Nº 233/2014

Ementa: Altera a denominação da Rua Francisco de Assis para a Rua Thereza Rosa da Silva, no bairro Sotelândia, neste Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Thereza Rosa da Silva, a antiga via pública, conhecida como Francisco de Assis, no Bairro de Sotelândia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 15 de setembro de 2014.

**JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição a extrema necessidade de facilitar principalmente a entrega de correspondências como Correios, Escelsa e Cesan, e toda a comunidade que encontra dificuldades no recebimento de suas correspondências. E com a aprovação deste projeto, facilitará em muito a vida destas pessoas que esperam melhorias nesta região.

No que tange a Senhora Thereza Rosa da Silva, foi uma pessoa em vida ajudou a ampliar e fortalecer este bairro, dando grande parcela de sua vida pelo crescimento do bairro, bem como do Município de Cariacica, e sua memória e digna de ser cultuada.

**JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
VEREADOR**

Anexo: Certidão de Óbito

A Comissão de Legislação Justiça e
Recurso Final
Sessão de 15 / 09 / 14

Membros da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
3581 Data 15/09/14
Protocolo - Geral



Fl. 03 Proc. nº 3581/14
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Comissão de Legislação Justiça
Sessão de 15/09/14
Marcos Bruno Bastos
presidente

NOME:
THEREZA ROSA DA SILVA

MATRÍCULA:
0246200155 2011 4 00065 163 0016977 78

SEXO feminino	COR cor: negra	ESTADO CIVIL E IDADE viúva - 61ano(s)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO identidade nº 104421161 Secretaria de Segurança Pública-SP		
NATURALIDADE natural do SERRA-ES			Eleitor Sim		
FILIAÇÃO Norcindo Rosa do Nascimento e Celina Silva de Aguiar Nascimento.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011) à(s) 01:40 hora(s)			DIA 15	MÊS 08	ANO 2011
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Santa Mônica - Vila Velha - ES					
CAUSA DA MORTE choque não especificado, estado mal epilítico, neurotoxoplasmose, SIDA					
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Municipal da Barra do Jucu, Vila Velha, ES.					
DECLARANTE Ronaldo Rosa da Silva, (filho), profissão técnico mecânico, casado(a), natural de Vitória-ES, CNH 02951743940 , residente no(a) Rua Euclides da Cunha, n 14 -Sotclandia, Cariacica, ES					
NOME DO MÉDICO E CRM Dr. Gedcalvares F. S. Junior, CRM Nº 7396					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011). O(A) falecida era viúva de José Francisco da Silva, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 4 filhos(as) maiores Ronaldo Rosa da Silva com 39 ano(s), Rosaura Rosa da Silva Moreira com 42 ano(s), Renata-Rosa da Silva Souza com 38 ano(s), Mônica Rosa Dallior com 44 ano(s), CPF nº 03368461850.					

CARTÓRIO DYONIZIO RUY

Oficial e Tabeliã de Notas: Lucy de Oliveira Ruy
Av. Jerônimo Monteiro, 1530 - Centro - Vila Velha - ES
Tel. (27) 3229-3803/3229-0235 - www.cartoriodyonizioruy.com.br

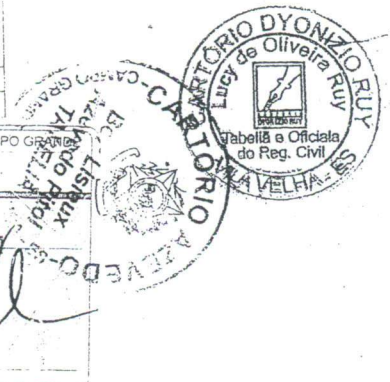
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vila Velha-ES, 15 de agosto de 2011.

Lucy de Oliveira Ruy
Lucy de Oliveira Ruy
Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024620.QSV1101.14623
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO - REGISTRO CIVIL E NOTAS
TABELIA: LISIEUX AZEVEDO PITOL
RUA BELARMINO FREIRE, Nº 12, LOJA 5 - CAMPO GRANDE
CARIACICA - ES - CEP 29.146-420
TELEFONE: (0xx27) 3343-2146
AUTENTICADO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7.º da Lei 9935/99
Cariacica-ES, 14 de maio de 2014-10:31:46. Usuário: *[assinatura]*
Flaviane Ferraz-Escrevente
Selo: 021535.K151404.07701, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 Taxas: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



NOS ABAIXO ASSINADOS VIMOS POR MEIO DESTE INFORMAR QUE ESTAMOS DIA ACORDO COM A MUDANÇA DO NOME DA VIA PUBLICA, FRANCISCO DE ASSIS PARA THEREZA ROSA DA SILVA, NO BAIRRO SOTELANDIA NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA, PROPOSTO PELO VEREADOR JOSCELINO MIGUEL DA SILVA.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

ASSINATURAS

Sessão de 15 / 09 / 14

Remete Rosa da Silva	RG. 1593 820	Marcos Bruno Bastos Presidente
Nelson C. Braun	RG: 2126565-ES	
Josefina F. C. Braun	RG. 1.178.970	
Carameila S. Cardoso	RG - 1596.018 GS	
Mariada Gregas	RG - 3741 138 ES	
Du Meia M. F. Ataide	921460	
Diva P. Zu Lobob	3316.5027 ^{OPF}	Folha 1527.21
Helmeia M. Prámulio	3316 1147	
Francisca Alves G. Pires	RG. 1365 486 ES	
Carlos Sebastião Pires	RG 502 861	
Leonil Cezar da S. Ferraz	RG 3.785.961 ES	
Juarez Ferraz Landy	RG 1419312 ES	
Ronaldo Paz da Silva	RG - 112118 ES	
Rosario	RG 3433037	
FAGUNHA DE SOUZA	RG 3417405 ES	
ELIELSON M M PEREIRA	RG 1600 195 ES	
José Carlos Costa	RG 07550761-6	
Acirino S. de Souza	RG - 2116079	
Aldemar Rosa	RG 172-797	
Oliver Ferruz de Souza	RG 1290 444	
Graciele Barros	RG 3743.381	
Rosana Rosa da Silva	RG - 2251 314	